

R

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

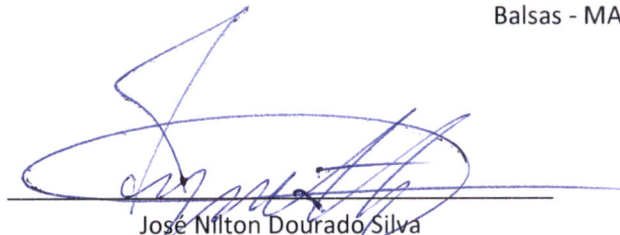
CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 103/2025 para Locação de imóvel destinado a abrigar as instalações da Creche do Bairro Bacaba, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2307.01/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com o locador HENRIQUE AGOSTINHO CAETANO CASARIN, inscrito no CPF sob nº 019.299.073-03, residente e domiciliado na Avenida 06, nº 563, Bacaba, Balsas/MA A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 51.720,00 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 19 de agosto de 2025.



José Nilton Dourado Silva
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**ADESÃO Nº 15/2025, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 85/2025.****ADESÃO Nº 15/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Alcântara/MA, acolhendo o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo em tela, portanto, **ADJUDICA e HOMOLOGA** com fundamento no Art.86º e Incisos da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATAÇÃO da empresa abaixo relacionada, por Adesão da ARP 003/2025 -PMB (Carona), para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento escolar padronizado para distribuição e utilização dos alunos da rede Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Alcântara -MA. Homologo em favor da empresa: **MORDECAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNJ: Nº 34.154.230/0001-27**, decorrendo neste Processo de Adesão de Licitação no valor total de **R\$ 674.732,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e setecentos e trinta e dois reais)**. Declaramos então a empresa supra como vencedora da **Adesão nº 15/2025**.

Alcântara - MA, 19 de Agosto de 2025.

Neidilene Pereira de Castro
Secretária Municipal de Educação*Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA*
*Código identificador: 6c471d577fc76b23f2251d9ac2c48888***PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA****PORTARIA Nº 245, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências." **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, bem como a Organização Administrativa disposta na Lei Municipal nº 031/2017; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica nomeada a Senhora **ROSARIA MARIA BRASILIA MOTA**, inscrito no CPF de nº ***.804.503-** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Parnaíba/MA. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA -** Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
*Código identificador: 63020a7e2772880ffe7e4adf1cf05af6***PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2025 - CHAMADA PÚBLICA
001/2025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2025 - CHAMADA PÚBLICA 001/2025 -
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no
CNPJ/MF sob o nº 18.644.933/0001-87. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE

AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO MORAES, CNPJ Nº 20.608.882/0001-80, sediada no Povoado Moraes, S/N, ZONA RURAL, CEP: 65.525-000, Anapurus-Ma. Fundamento Lei nº 14.133/2021. Objeto: Chamamento Público para Aquisição de Gêneros de Alimentos oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Anapurus/MA; Vigência: 31 de dezembro de 2025 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 07 Secretaria Municipal de Educação; 12 361 0007 2.032 Manutenção e Funcionamento do Programa Alimentação Escolar - PNAE; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Valor Global de R\$ 365.492,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais).Anapurus/MA, 24 de abril de 2025. **ALCILENE MONTELES ABREU.** PUBLIQUE-SE

Publicado por: THAILA RODRIGUES DA SILVA
*Código identificador: b2abf96b651ad752161103de894d84d6***PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 103/2025****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**
(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 103/2025 para Locação de imóvel destinado a abrigar as instalações da Creche do Bairro Bacaba, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2307.01/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com o locador HENRIQUE AGOSTINHO CAETANO CASARIN, inscrito no CPF sob nº 019.299.073-03, residente e domiciliado na Avenida 06, nº 563, Bacaba, Balsas/MA A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 51.720,00 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 19 de agosto de 2025.

José Nilton Dourado Silva
*Secretaria Municipal de Educação**Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA*
*Código identificador: 2a11d6a40ab9544860140fcd81108afb***AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 104/2025****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**
(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	1808.01/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	104/2025
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO